"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415–4215/4217

Decreto nº 028/10, de 28 de Junho de 2010.

Dispõe sobre a decretação de expediente especial para o dia 28 de junho de 2010 na Prefeitura e demais órgãos municipais.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo;

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica decretado expediente especial **para o dia 28 de junho, no horário de 08:00 as 12:00h .**

Art. 2° –. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 28 de Junho de 2010.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal